

Tema 33 dos IRDRs do TRT4

- **Suspensão determinada em 10/06/2025.**

Requisitos para inscrição no cadastro de trabalhadores portuários avulsos da atividade de estiva, diante da aparente antinomia entre o artigo 41, §1º, da Lei 12.815/2013 e a exigência de realização de seleção pública, especialmente em se tratando de trabalhadores que receberam habilitação profissional mediante treinamentos realizados por intermédio do OGMO de Rio Grande.

[Link para o Pangea](#)

- **Lançamento no PJe ao sobrestar:**

Selecione:

- na tarefa Sobrestamento:

☒ Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (12098)

- na tarefa conclusão ao magistrado - elaborar decisão - sobrestamento/suspensão - aba "Movimentos":

☒ Suspenso o processo ou sobrestado o recurso por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas [tema...] (12098)

No campo "Número do tema IRDR*" digite 33